

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	PROJETO DE LEI		
Autor:	100028 - DEPUTADO MISSIAS DIAS		
Usuário assinator:	100028 - DEPUTADO MISSIAS DIAS		
Data da criação:	25/10/2023 16:23:45	Data da assinatura:	25/10/2023 16:25:19



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO MISSIAS DIAS

AUTOR: DEPUTADO MISSIAS DIAS

PROJETO DE LEI
25/10/2023

INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DE PLACAS INFORMATIVAS PARA CONSCIENTIZAÇÃO DO USO OBRIGATÓRIO DE CAPACETES POR PARTE DOS CONDUTORES DE MOTOCICLETAS, MOTONETAS E CICLOMOTORES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º – Os estabelecimentos comerciais de vendas de motocicletas/motonetas/ciclomotores, assim como lojas de acessórios, peças e oficinas, deverão afixar em local visível ao público, no lado externo ou em uma de suas entradas, placas informativas para conscientização do uso obrigatório de capacetes pelos condutores e passageiros destes veículos.

Art. 2º - A placa deverá ser afixada em local visível e confeccionada no tamanho mínimo de 50 cm (cinquenta centímetros) de largura por 50 cm (cinquenta centímetros) de altura e conter os seguintes dizeres:

“Lembrem-se: o uso de capacete é obrigatório para condutores e passageiros. Sua vida vale muito!”

Parágrafo Único – A confecção da placa é de responsabilidade de cada estabelecimento.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após sua publicação.

MISSIAS DIAS

DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

A Secretaria da Saúde estadual, por meio do boletim epidemiológico sobre Acidentes de Transporte Terrestre, informou que dos 25.869 óbitos por acidentes de trânsito entre os anos de 2009 até 2022, a maior parte envolveu motociclistas, somando quase 40% das vítimas. A cada ano, desde 2009, o número de motociclistas mortos só cresce.

Os últimos dados disponibilizados pelo Ministério da Saúde apontam que os motociclistas são mais de 35% do total das vítimas fatais. O tema requer ações urgentes para reverter esse grave quadro. O Ceará está entre os 10 estados em que mais morrem pessoas decorrentes de acidentes de motocicletas. No intervalo dos cinco primeiros meses do ano de 2022, o Hospital IJF (Instituto José Frota) contabilizou 3.642 atendimentos decorrente de acidentes de motocicletas.

Desta forma, consideramos importante reforçar as medidas de segurança referentes ao uso do capacete por parte de condutores e passageiros de **MOTOCICLETAS, MOTONETAS E CICLOMOTORES** e esperamos a aprovação da matéria em questão pelos nobres pares.

MISSIAS DIAS

DEPUTADO ESTADUAL



DEPUTADO MISSIAS DIAS

DEPUTADO (A)